

ATA - TERRACAP/PRESI/GABIN/ASSOC

ATA DA 1990ª (MILÉSIMA NONINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA –
TERRACAP.

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e trinta minutos, na sede da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, situada no Setor de Administração Municipal – SAM, Bloco "F" – Brasília/DF, reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa, sob a Presidência do Senhor **Espedito Henrique de Souza Júnior** e participação dos conselheiros: **Júlio César de Azevedo Reis**, **Fernando Rodrigues Ferreira Leite** e **Jáder Cabral de Almeida**, de forma presencial, e **Dayana da Conceição Sousa**, **Silvio de Moraes Vieira**, **Talita Nobre Pessoa**, **Marco Aurélio Santana Ribeiro** e **Rogério Ceron de Oliveira**, por videoconferência. O Senhor **Wesley Alexandre Tavares**, membro do Comitê de Auditoria – COAUD, participou da reunião como convidado. Verificada a presença e existência de quórum, em conformidade com o disposto no art. 21 do Estatuto Social, foi declarada aberta a reunião. O Presidente **Espedito Henrique** estendeu boas-vindas a todos e convocou a mim, **Alex Diogenes Dias**, para secretariar os trabalhos. Na sequência, submetida à apreciação do Conselho, a ata da sua 1989ª reunião foi aprovada. Com relação às atas dos demais colegiados não foram registradas observações. Após, o Presidente **Espedito Henrique** passou às matérias para deliberação do Conselho, sendo abordados os seguintes processos: **00111-00007834/2026-81 – Assunto: Proposta Orçamentária 2027 - PLDO/PLOA**. Convidado a apresentar a matéria, o Chefe da Coordenação de Planejamento e Modernização – CPLAM, Felipe Oliveira Licursi, detalhou os principais pontos da proposta orçamentária para 2027, destacando: as receitas previstas nas modalidades “alienação de imóveis - licitação” e “alienação de imóveis - regularização”; outras receitas; a estimativa total para o exercício; a distribuição das receitas orçamentárias; a repartição por esfera (dispêndio e investimento); as despesas obrigatórias; contratos administrativos firmados; convênios administrativos firmados; despesas discricionárias; novas contratações; e, quadro de detalhamento da despesa - QDD PLOA 2027. Prestados os devidos esclarecimentos às dúvidas suscitadas pelos membros do colegiado, o Conselho aprovou a matéria, emitindo a Decisão nº **12. 00111-00007781/2026-07 – Assunto: Reestruturação - Alteração do Regimento Interno da TERRACAP**. A Diretora da Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF, Kaline Gonzaga Costa, e o Chefe da Coordenação de Planejamento e Modernização – CPLAM, apresentaram os pontos centrais da alteração regimental, além das justificativas e das diretrizes gerais que motivaram a proposta de reestruturação, destacando a extinção da Coordenação de Incorporação de Imóveis – COINC, e a criação das unidades: Gerência de Contratos Especiais – GEEOE; Coordenação de Imagem Institucional – COINS; e Coordenação de Regularização de Glebas Urbanas com características Rurais – CORUR, bem como da Unidade de Defesa Administrativa – UDAD, unidade inorgânica. Após os esclarecimentos quanto aos impactos financeiros, o Conselheiro **Jáder Cabral** indagou à Diretora Kaline Gonzaga se a empresa está em condições de absorver as alterações propostas. A Diretora respondeu que foram feitos estudos quanto aos impactos financeiros e que a empresa está em condições de absorvê-los. Prestados os devidos esclarecimentos às dúvidas suscitadas pelos membros do colegiado, o Conselho, após sugerir alterações pontuais no texto, aprovou a matéria, emitindo a Decisão nº **13**. Em seguida, O Conselho solicitou que as diretorias das subsidiárias, BIOTIC S/A e ETR S/A, apresentassem, na próxima reunião, os resultados alcançados nos últimos semestres, bem como o planejamento para os próximos. Finalizando, o Conselho agendou sua próxima reunião para o dia **17/09/2026**, às **14h30**. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente Espedito Henrique** agradeceu a todos e encerrou a sessão, do que para constar, foi lavrada a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais participantes. Esta Ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas do Conselho de Administração.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

Presidente - Representante do Distrito Federal

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

Conselheiro - Representante do Distrito Federal

SILVIO DE MORAIS VIEIRA

Conselheiro - Representante do Distrito Federal

TALITA NOBRE PESSOA

Conselheira - Representante da União

MARCO AURELIO SANTANA RIBEIRO

Conselheiro - Representante da União

JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS

Conselheiro - Representante do Distrito Federal

DAYANA DA CONCEIÇÃO SOUSA

Conselheira - Representante do Distrito Federal

JÁDER CABRAL DE ALMEIDA

Conselheiro - Representante dos Empregados

ROGERIO CERON DE OLIVEIRA

Conselheiro - Representante da União

ALEX DIOGENES DIAS

Secretário da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR - Matr. 0012166-5, Presidente do Conselho de Administração**, em 21/09/2026, às 10:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO CEROM DE OLIVEIRA - Matr.1000028-7, Conselheiro(a) de Administração**, em 21/09/2026, às 10:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JADER CABRAL DE ALMEIDA. Matr.1000013-9, Conselheiro(a) de Administração**, em 21/09/2026, às 13:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURELIO SANTANA RIBEIRO - Matr.10000007, Conselheiro(a) de Administração**, em 22/09/2026, às 08:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0012178-9, Conselheiro(a) de Administração**, em 22/09/2026, às 10:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DAYANA DA CONCEIÇÃO SOUSA - Matr.10000206, Conselheiro(a) de Administração**, em 23/09/2026, às 22:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO DE MORAIS VIEIRA - Matr.10000288, Conselheiro(a) de Administração**, em 24/09/2026, às 15:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TALITA NOBRE PESSOA - Matr.1000000-4, Conselheiro(a) de Administração**, em 24/09/2026, às 15:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS - Matr.1000030-0, Conselheiro(a) de Administração**, em 25/09/2026, às 12:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX DIOGENES DIAS - Matr.0002135-0, Assessor(a)**, em 25/09/2026, às 12:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **214630939** Código CRC: **86696CE7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF
Telefone(s): 33422402
Site - www.terracap.df.gov.br